



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0306, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/03/22

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 01 da Quadra 60, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 01, da Quadra 60, com área de 600,00m², situado na Rua “G”, esquina com a Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 08 de fevereiro de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2201626910, em 09.02.22.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 01-Remanescente, da Quadra 60, com área de 345,00m², situados na Rua “G”, esquina com a Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 11,50 metros de frente, confrontando com a Rua “G”; 11,50 metros de fundo, confrontando com o lote 02; 30,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 08; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-A.

II – LOTE 01-A, da Quadra 60, área de 255,00m², situado na Rua “G”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 8,50 metros de frente, confrontando com a Rua “G”; 8,50 metros de fundo, confrontando com o lote 02; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-remanescente; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.016, de 20 de julho de 2.021 e o Decreto nº 0289, de 10 de março de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal